

PORTARIA Nº 446 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

**ART. 1º - CONCEDER DIÁRIAS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DAS
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, NO MONTANTE TOTAL DE R\$
3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), CONFORME PROCESSO Nº 2947/2023,
AO SENHOR VEREADOR E SERVIDORES REFERENCIADOS ABAIXO ONDE FOI
REALIZADO REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL RUBENS
OTONI, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, NO DIA 06/09/2023.**

- **JOÃO CÉSAR ANTONIO PEREIRA — R\$1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).**
- **JOAO VITOR AMBROSIO BANDEIRA SILVA — R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS).**
- **NEYBER CRISTIANO DE OLIVEIRA DUTRA — R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS)**
- **LUCAS GUSTAVO AMORIM — R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS).**

CUMpra-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.



DOMINGOS PAULA DE SOUZA
PRESIDENTE

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART.61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 10 / 10 / 2023
D. Fernandes
SERVIDOR DO EXPEDIENTE